

LEI Nº 2.225, DE 24 DE AGOSTO DE 1992.

" Muda denominação da atual Rua Salomé, para Rua Carlos de Souza, no bairro Nova Belém, Japerí".

Autor: Vereador PAULO CESAR G. SALUSTIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Carlos de Souza, a atual Rua Salomé, localizada no bairro Nova Belém, em Japerí, 6º distrito deste Município".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.225

PROJETO N.º 312 / 91

Paulo Cesar Salustiano

Publicado 25 / 08 / 92

Jornal de Notícias